



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

DECRETO Nº 2.488,  
DE 30 DE JULHO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO DIA 04 DE  
AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os dias 05 e 06 (cinco e seis) de agosto são feriados municipais, em razão da Festa Popular em louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado ponto facultativo no dia 04 (quatro) de agosto de 2014;

**Art. 2º** - Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

**Art. 3º.** – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 30 DE JULHO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**